
		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 06 - Auxiliar Administrativo		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.157,27	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.157,27	
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)	-	
F	Hora Noturna Adicional	-	
G	DSR sobre Intrajornada	-	
H	Outros (Especificar)	-	
TOTAL		2.157,27	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	46,56	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)	-	
TOTAL		617,54	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais	-	
C	Utensílios e equipamentos	-	
D	Equipamentos proteção individual - EPI	-	
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	431,45
B	SESI ou SESC	1,50%	32,36
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,57
D	INCRA	0,20%	4,31
E	Salário Educação	2,50%	53,93
F	SEBRAE	0,60%	12,94
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	32,36
H	FGTS	8,00%	172,58
TOTAL		35,30%	761,52
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	179,70
B	Férias	8,33%	179,70
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	59,97
Subtotal		19,44%	419,37
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	148,04
TOTAL		26,30%	567,41

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	20,49
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,90
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,04
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,08
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	29,99
Subtotal		3,01%	64,93
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	22,92
TOTAL		4,07%	87,86
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,72
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	75,07
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,19
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,48
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,13
TOTAL		4,20%	90,65
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,51
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,53
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,43
TOTAL		0,11%	2,47
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	761,52
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	567,41
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	87,86
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	90,65
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	2,47
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.509,91
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)			4.304,90
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	86,10
B	Lucro	1,80%	79,04
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	146,80
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	31,81
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	244,67
TOTAL		12,45%	588,41
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,67%	588,41
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração		2.157,27
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários		617,54
C	Módulo 03 - Insumos Diversos		20,17
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.509,91
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		588,41
F		Valor Total por Empregado	4.893,30
G		Quantidade de Homens/Posto	1
H		Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.893,30

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA		
A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.893,30
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.827,36
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	65,94


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 15 - Capataz 44h		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSERV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço		Terceirização de Mão de Obra
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		CAPATAZ 44h
C	Salário Mínimo Nacional R\$		1.621,00
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$		1.706,86
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2026
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.706,86	
B	Adicional de Periculosidade	-	
C	Adicional de Insalubridade	-	
D	Adicional Noturno	-	
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)	-	
F	Hora Noturna Adicional	-	
G	DSR sobre Intrajornada	-	
H	Outros (Especificar)	-	
TOTAL		1.706,86	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	73,59	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)	-	
TOTAL		644,57	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais	-	
C	Utensílios e equipamentos	-	
D	Equipamentos proteção individual - EPI	-	
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	341,37
B	SESI ou SESC	1,50%	25,60
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,07
D	INCRA	0,20%	3,41
E	Salário Educação	2,50%	42,67
F	SEBRAE	0,60%	10,24
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	25,60
H	FGTS	8,00%	136,55
TOTAL		35,30%	602,52
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	142,18
B	Férias	8,33%	142,18
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	47,45
Subtotal		19,44%	331,81
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	117,13
TOTAL		26,30%	448,94

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	16,22
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,46
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,78
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,85
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	23,73
Subtotal		3,01%	51,38
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	18,14
TOTAL		4,07%	69,51
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,57
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	59,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,31
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,17
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,11
TOTAL		4,20%	71,73
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,19
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,42
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,34
TOTAL		0,11%	1,96
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	602,52
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	448,94
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	69,51
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	71,73
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	1,96
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.194,66
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.566,26	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,99%	70,97
B	Lucro	2,00%	72,74
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	121,84
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	26,40
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	203,06
TOTAL		12,64%	495,01
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,88%	495,01
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.706,86	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	644,57	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.194,66	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	495,01	
F	Valor Total por Empregado	4.061,27	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.061,27	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.061,27
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	3.995,21
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	66,06


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 19 - Cozinheiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSESV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	COZINHEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.706,86	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.706,86	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade (salário mínimo vigente x 20% [CCT])	324,20	
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.031,06	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	73,59	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		644,57	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	406,21
B	SESI ou SESC	1,50%	30,47
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,31
D	INCRA	0,20%	4,06
E	Salário Educação	2,50%	50,78
F	SEBRAE	0,60%	12,19
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	30,47
H	FGTS	8,00%	162,48
TOTAL		35,30%	716,96
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	169,19
B	Férias	8,33%	169,19
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	56,46
Subtotal		19,44%	394,84
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	139,38
TOTAL		26,30%	534,22

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	19,30
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,50
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,69
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,41
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,02
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	28,23
Subtotal		3,01%	61,13
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	21,58
TOTAL		4,07%	82,72
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	8,53
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,68
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	70,68
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,94
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,39
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,13
TOTAL		4,20%	85,35
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,42
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,50
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,41
TOTAL		0,11%	2,33
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	716,96
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	534,22
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	82,72
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	85,35
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	2,33
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.421,58
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.117,37	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	82,35
B	Lucro	2,00%	83,99
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	140,68
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	30,48
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	234,47
TOTAL		12,65%	571,97
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,89%	571,97
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.031,06	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	644,57	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.421,58	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	571,97	
F	Valor Total por Empregado	4.689,35	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.689,35	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.689,35
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.623,28
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	66,07


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 22 - Eletricista Alta Tensão		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSERV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ELETRICISTA ALTA TENSÃO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.015,04	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.015,04	
B	Adicional de Periculosidade (30% Salário Base/CCT)	604,51	
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.619,55	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	55,10	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		626,08	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	523,91
B	SESI ou SESC	1,50%	39,29
C	SENAI ou SENAC	1,00%	26,20
D	INCRA	0,20%	5,24
E	Salário Educação	2,50%	65,49
F	SEBRAE	0,60%	15,72
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	39,29
H	FGTS	8,00%	209,56
TOTAL		35,30%	924,70
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	218,21
B	Férias	8,33%	218,21
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	72,82
Subtotal		19,44%	509,24
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	179,76
TOTAL		26,30%	689,00

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	24,89
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	8,38
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	7,33
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,52
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,31
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	36,41
Subtotal		3,01%	78,85
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	27,83
TOTAL		4,07%	106,68
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,88
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	91,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,08
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,79
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16
TOTAL		4,20%	110,08
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,83
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,65
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,52
TOTAL		0,11%	3,00
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	924,70
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	689,00
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	106,68
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	110,08
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	3,00
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.833,47
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		5.099,27	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	101,99
B	Lucro	2,30%	119,63
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	174,74
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	37,86
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	291,24
TOTAL		12,95%	725,45
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,23%	725,45
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.619,55	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	626,08	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.833,47	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	725,45	
F	Valor Total por Empregado	5.824,73	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	5.824,73	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.824,73
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.758,46
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	66,27


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 28 - Jardineiro		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSERV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	JARDINEIRO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.706,86	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.706,86	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.706,86	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	73,59	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		644,57	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	341,37
B	SESI ou SESC	1,50%	25,60
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,07
D	INCRA	0,20%	3,41
E	Salário Educação	2,50%	42,67
F	SEBRAE	0,60%	10,24
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	25,60
H	FGTS	8,00%	136,55
TOTAL		35,30%	602,52
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	142,18
B	Férias	8,33%	142,18
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	47,45
Subtotal		19,44%	331,81
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	117,13
TOTAL		26,30%	448,94

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	16,22
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	5,46
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,78
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,34
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,85
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	23,73
Subtotal		3,01%	51,38
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	18,14
TOTAL		4,07%	69,51
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,57
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	59,40
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,31
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,17
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,11
TOTAL		4,20%	71,73
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,19
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,42
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,34
TOTAL		0,11%	1,96
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	602,52
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	448,94
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	69,51
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	71,73
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	1,96
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.194,66
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.566,26	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	71,33
B	Lucro	2,80%	101,85
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	122,81
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	26,61
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	204,68
TOTAL		13,45%	527,27
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,78%	527,27
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.706,86	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	644,57	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.194,66	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	527,27	
F	Valor Total por Empregado	4.093,53	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.093,53	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.093,53
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.026,94
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	66,59


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 37 - Motorista de Veículo Pesado		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSERV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.157,27	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.157,27	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.157,27	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	46,56	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		617,54	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	431,45
B	SESI ou SESC	1,50%	32,36
C	SENAI ou SENAC	1,00%	21,57
D	INCRA	0,20%	4,31
E	Salário Educação	2,50%	53,93
F	SEBRAE	0,60%	12,94
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	32,36
H	FGTS	8,00%	172,58
TOTAL		35,30%	761,52
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	179,70
B	Férias	8,33%	179,70
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	59,97
Subtotal		19,44%	419,37
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	148,04
TOTAL		26,30%	567,41

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	20,49
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,90
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,04
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,43
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,08
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	29,99
Subtotal		3,01%	64,93
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	22,92
TOTAL		4,07%	87,86
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	9,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,72
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	75,07
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,19
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,48
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,13
TOTAL		4,20%	90,65
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,51
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,53
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,43
TOTAL		0,11%	2,47
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	761,52
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	567,41
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	87,86
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	90,65
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	2,47
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.509,91
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)			4.304,90
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	1,70%	73,18
B	Lucro	2,00%	87,56
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	146,65
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	31,78
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	244,42
TOTAL		12,35%	583,60
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,56%	583,60
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração		2.157,27
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários		617,54
C	Módulo 03 - Insumos Diversos		20,17
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1.509,91
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		583,60
F	Valor Total por Empregado		4.888,50
G	Quantidade de Homens/Posto		1
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho		4.888,50

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.888,50
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.822,62
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	65,88


		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 43 - Secretária Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSERV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIA NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	1.896,54	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	1.896,54	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		1.896,54	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	62,21	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		633,19	
MODULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	379,31
B	SESI ou SESC	1,50%	28,45
C	SENAI ou SENAC	1,00%	18,97
D	INCRA	0,20%	3,79
E	Salário Educação	2,50%	47,41
F	SEBRAE	0,60%	11,38
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	28,45
H	FGTS	8,00%	151,72
TOTAL		35,30%	669,48
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	157,98
B	Férias	8,33%	157,98
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	52,72
Subtotal		19,44%	368,69
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	130,15
TOTAL		26,30%	498,83

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	18,02
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	6,07
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	5,31
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,38
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	0,95
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	26,36
Subtotal		3,01%	57,09
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	20,15
TOTAL		4,07%	77,24
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,97
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,64
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	66,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,68
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,30
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,12
TOTAL		4,20%	79,70
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,33
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,47
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,38
TOTAL		0,11%	2,18
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	669,48
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	498,83
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	77,24
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	79,70
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	2,18
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.327,42
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		3.877,32	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	77,55
B	Lucro	2,27%	89,78
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	132,83
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	28,78
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	221,38
TOTAL		12,92%	550,31
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		14,19%	550,31
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	1.896,54	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	633,19	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.327,42	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	550,31	
F	Valor Total por Empregado	4.427,63	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	4.427,63	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	4.427,63
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	4.361,39
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	66,24

		GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ	
		CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE-PI)	
		PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO)			
Nº Processo	00313.000235/2026-15		
Órgão/Entidade	Órgãos e Entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual		
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020 - SEADPREV		
Nº da Ata de Registro de Preços/Lote/Item	LOTE 53 - Técnico Operacional Nível Médio		
Ano e nº da Liberação	-		
Nº do Contrato	-		
Contratada	LIMPSERV LTDA		
Data da apresentação do pedido de contratação	-		
Data do final da vigência do Contrato (Data limite para pedido de repactuação)	-		
Município/UF	Teresina		
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	CCT/2026 (PI000035/2026)		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
A	Tipo de serviço	Terceirização de Mão de Obra	
B	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TÉCNICO OPERACIONAL NÍVEL MÉDIO	
C	Salário Mínimo Nacional R\$	1.621,00	
D	Salário Normativo da Categoria Profissional R\$	2.403,86	
E	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026	
F	Participação no Vale Transporte %	Quantidade de Vales Transporte	Valor do Vale Transporte Requerido R\$
G	6,00%	44	4,00
H	Unidade de Medida	Quantidade Homem/Mês por Posto	Quantidade de Postos
I	Homem/Mês	1	1
MÓDULO 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Salário Base	2.403,86	
B	Adicional de Periculosidade		
C	Adicional de Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Hora Extra (não se aplica a jornada de 12x36 hs, conforme art. 59A, parágrafo Único da CLT)		
F	Hora Noturna Adicional		
G	DSR sobre Intrajornada		
H	Outros (Especificar)		
TOTAL		2.403,86	
MÓDULO 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Transporte	31,77	
B	Auxílio Alimentação	505,99	
C	Auxílio Creche	-	
D	Plano de Saúde	58,01	
E	Seguro de Vida	6,98	
F	Outros (especificar)		
TOTAL		602,75	
MÓDULO 03 - INSUMOS DIVERSOS			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Uniforme	20,17	
B	Materiais		
C	Utensílios e equipamentos		
D	Equipamentos proteção individual - EPI		
TOTAL		20,17	
MÓDULO 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras Contribuições.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	INSS	20,00%	480,77
B	SESI ou SESC	1,50%	36,06
C	SENAI ou SENAC	1,00%	24,04
D	INCRA	0,20%	4,81
E	Salário Educação	2,50%	60,10
F	SEBRAE	0,60%	14,42
G	Riscos Ambientais do Trabalho Ajustado (RAT/SAT) = 3% x 0,50 = 1,5%	1,50%	36,06
H	FGTS	8,00%	192,31
TOTAL		35,30%	848,56
Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário, Férias e Adicional de Férias.			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	200,24
B	Férias	8,33%	200,24
C	Adicional de Férias (Art. 7º CF, inciso XVII)	2,78%	66,83
Subtotal		19,44%	467,31
D	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Férias com seu adicional	6,86%	164,96
TOTAL		26,30%	632,27

Submódulo 4.3 - Substituto nas Ausências Legais			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	0,95%	22,84
B	Terço Constitucional do Substituto na Cobertura de Férias	0,32%	7,69
C	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,28%	6,73
D	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,48
E	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,05%	1,20
F	Substituto na Cobertura das Ausências por Doença	1,39%	33,41
Subtotal		3,01%	72,36
G	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Substituto nas Ausências Legais	1,06%	25,54
TOTAL		4,07%	97,90
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	10,10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,81
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado	3,48%	83,65
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,66
E	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,07%	1,65
F	Multa sobre FGTS referente ao Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,15
TOTAL		4,20%	101,02
Submódulo 4.5 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Férias sobre Licença Gestante (Afastamento Maternidade)	0,07%	1,68
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Férias sobre Licença Gestante	0,02%	0,59
C	Encargos Patronais e FGTS não Ressarcidos sobre Salário Maternidade	0,00%	-
D	13º Salário sobre Licença Gestante	0,02%	0,48
TOTAL		0,11%	2,76
Submódulo 4.6 - Afastamento Maternidade			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Intrajornada	0,00%	-
B	Incidência dos Encargos do Submódulo 4.1 sobre Intrajornada (exceto FGTS)	0,00%	-
TOTAL		0,00%	-
QUADRO RESUMO DO MÓDULO 04			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
4.1	Encargos Previdenciários, FGTS e Outros	35,30%	848,56
4.2	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26,30%	632,27
4.3	Substituto nas Ausências Legais	4,07%	97,90
4.4	Provisão para Rescisão	4,20%	101,02
4.5	Afastamento Maternidade	0,11%	2,76
4.6	Intrajornada	0,00%	-
TOTAL		69,99%	1.682,51
(Módulo 01 + Módulo 02 + Módulo 03 + Módulo 04)		4.709,28	
MÓDULO 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
Percentagem e Valor		%	R\$
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas)	2,00%	94,19
B	Lucro	2,00%	96,07
C	Tributos Federais: COFINS = 3,00%	3,00%	160,90
D	Tributos Federais: PIS = 0,65%	0,65%	34,86
E	Tributos Municipais: ISS = 5,00%	5,00%	268,17
TOTAL		12,65%	654,20
Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		13,89%	654,20
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			
Descrição		Valor ajustado-CGE	
A	Módulo 01 - Composição da Remuneração	2.403,86	
B	Módulo 02 - Benefícios Anuais, Mensais e Diários	602,75	
C	Módulo 03 - Insumos Diversos	20,17	
D	Módulo 04 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.682,51	
E	Módulo 05 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	654,20	
F	Valor Total por Empregado	5.363,48	
G	Quantidade de Homens/Posto	1	
H	Valor Unitário do Posto de Trabalho	5.363,48	

PARECER REFERENCIAL CGE Nº 07/2026

GLOSA DE PLANO DE SAÚDE - VALOR DE REFERÊNCIA

A) Valor Empregado COM Plano	R\$	5.363,48
B) Valor Empregado SEM Plano	R\$	5.297,41
Valor a GLOSAR: A - B	R\$	66,07